

**Assunto:** Processo licitatório N° 40/2022

**De:** Mikael Felipe Spiess <licitacao@riodoscedros.sc.gov.br>

**Data:** 25/04/2022 14:03

**Para:** sergiluz@outlook.com, SERGILUZ MANUTENÇÃO <cadastrosergiluz@gmail.com>

Boa tarde

Relativo a diligencia e suspensão do pregão presencial objeto do processo Licitatório nº 40/2022.

A comissão de licitações suspendeu a sessão e realizou questionamentos a Secretaria de Infraestrutura responsável pelo processo licitatório chegando ao seguinte posicionamento:

**É sim de responsabilidade da Licitante Contratada o Fornecimento de Materiais.**

Conforme disposto pela Secretaria Requisitante:

Cláusula 11.2 alínea "a) - Fornecer a mão de obra qualificada, materiais e instalação de todos os equipamentos inerentes ao objeto deste ajuste, bem como os meios ferramentais, instrumentais, de transporte e supervisão de todos os serviços a serem executados, seguindo as especificações previstas no edital e anexos;"

Também consta na minuta do contrato administrativo " No referido preço estão inclusos todos os custos advindos, decorrentes e relacionados à execução do objeto, responsabilidade técnica, licenças, autorizações, alvarás, mão de obra, pessoal, alimentação, estadias, materiais, transportes, seguros, ferramental, produtos, maquinários, equipamentos (inclusive os de proteção individual), fretes, tributos, encargos sociais, trabalhistas, securitários e demais custos necessários à plena e total execução do objeto e demais atribuições e obrigações constantes do Edital de Pregão nº 40/2022, Termo de Referência, demais anexos e do presente instrumento." - e na Cláusula Quarta -Das Obrigações da Contratada Alínea "a" da minuta do contrato administrativo no termo de referencia item 8.1.1.1. Então podemos verificar que em vários pontos do edital fala do fornecimento de materiais para a execução do objeto licitado.

A relação de matérias fica de responsabilidade da licitante interessada junto com a empresa responsável pela rede de Energia CELESC, sendo que a mesma é a responsável pela emissão dos projetos e das Notas PS. Nunca houve questionamentos relativos a relação de materiais, sendo que quando são solicitados os orçamentos para lançamento do processo as empresas já passam em suas cotações a relação de materiais e serviços de acordo com a Nota Técnica.

A Secretaria de Infraestrutura também encaminhou a relação de matérias e serviços a serem executados/subsistidos conforme anexo.

Aguardo um posicionamento da empresa para dar andamento ao processo.

--

Atenciosamente,

Mikael Felipe Spiess  
Diretor de Compras  
Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros  
Fone: 3386-1050 Ramal: 2006

— Anexos:

---

400664005 - Material.pdf	245KB
400664005 - Serviços.pdf	240KB
400664009 - Material.pdf	223KB
400664009 - Serviços.pdf	229KB